



## GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.12.01. - OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), PARA MELHORIA E EXPANSÃO DO ACERVO DE IP E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM PALHANO/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Março ano de 2020 às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. **MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**, acompanhada do membro **WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA** – ambos nomeados pela portaria nº 235/2019, de 04 de Setembro de 2019, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da licitação supracitada. A Comissão de Licitação se reúne para dar continuidade na análise documentação das participantes, e caso necessário diligenciar para maiores esclarecimentos, onde julgou como **HABILITADAS** as empresas: **2. CASTRO & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.185.141/0001-12, **4. CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 20.150.507/0001-39, **5. A V M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME (ALLVO COMERCIO E SERVIÇOS)**, inscrito no CNPJ nº 15.165.763/0001-60, e **INABILITADAS** as empresas: **1. METEORO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 73.399.461/0001-52, a licitante apresentou declaração de visita técnica sem assinatura do responsável técnico, não reconheceu a firma da assinatura da declaração que não emprega menor, conforme modelo anexo ao instrumento convocatório. **3. ENERGY SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, não apresentou a Certidão de Falência e Concordata, conforme exigência editalícia, item 4.3. **6. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.842.734/0001-71, não reconheceu a firma da assinatura da declaração que não emprega menor, conforme modelo anexo ao instrumento convocatório. **7. SEVEN TECH EIRELI**, inscrito no CNPJ 28.057.418/0001-54, não reconheceu a firma da assinatura da declaração que não emprega menor, conforme modelo anexo ao instrumento convocatório. Em seguida o presidente informa que o resultado da habilitação será publicado nos órgãos anteriormente publicados (diário do nordeste e diário oficial do estado), ficando a partir da data de sua publicação aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias uteis conforme o art. 109, inciso i, alínea “a” da lei de licitações vigente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Palhano(CE), 23 de Março de 2020.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

*Maria Vanusia da Silva Sousa*  
Sra. **MARIA VANUSIA DA SILVA SOUSA**  
Presidente

*Washington Aluisio de Oliveira*  
Sr. **WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA**  
Membro – CPL

